

LEI COMPLEMENTAR Nº 064

DE 18 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA O ANEXO IV, DA TABELA GERAL DE EMPREGOS E SALÁRIOS - PARTE PERMANENTE, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO MUNICIPAL DOS SERVIDORES E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito do Município de Iguape, Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

- Art.1º- Fica alterado o Anexo IV, Tabela geral de empregos e salários - parte permanente da Lei Complementar nº 031, conforme tabela anexa, de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2013.

GABINETE DOA SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 18 DE ABRIL DE 2013

Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal

TABELA GERAL DE EMPREGOS E SALÁRIOS

NÍVEL	PEB I 25H	PEB I 30H	PEB II 40H	EMPREGO EM VACÂNCIA DIRETOR EFETIVO
1	1.019,72	1.223,66	1.888,51	2.823,54
2	1.070,70	1.284,85	1.982,93	2.964,72
3	1.124,24	1.349,09	2.082,08	3.112,95
4	1.180,45	1.416,54	2.186,19	3.266,60
5	1.239,47	1.487,37	2.295,50	3.432,03
6	1.301,45	1.561,74	2.410,27	3.603,63
7	1.366,53	1.639,83	2.530,78	3.783,82
8	1.434,85	1.721,82	2.657,32	3.973,01
9	1.506,59	1.807,91	2.790,19	4.171,66
10	1.581,92	1.898,30	2.929,70	4.380,24
11	1.661,02	1.993,22	3.076,18	4.599,25
12	1.744,07	2.092,88	3.229,99	4.829,21
13	1.831,27	2.197,52	3.391,49	5.070,68
14	1.922,83	2.307,40	3.561,07	5.324,21
15	2.018,98	2.422,77	3.739,12	5.590,42
16	2.119,92	2.543,91	3.926,08	5.869,94
17	2.225,92	2.671,11	4.122,38	6.163,44
18	2.337,22	2.804,66	4.328,50	6.471,61
19	2.454,08	2.944,89	4.544,93	6.795,19
20	2.576,78	3.091,14	4.772,17	7.134,95
21	2.705,62	3.246,75	5.010,78	7.491,70
22	2.840,90	3.409,08	5.261,32	7.866,28
23	2.982,95	3.579,54	5.524,39	8.259,60
24	3.132,10	3.758,52	5.800,61	8.672,58
25	3.288,70	3.946,44	6.090,64	9.106,21

